PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 5106	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	14.468,00	2.560,00	11.908,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI		Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no mês de dezembro de 2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 26/12/2019

Valor: 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil Duzentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/04/2019	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 26/12/2019
MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 5106	Liq: 7731	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	14.468,00	2.560,00	11.908,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI		Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no mês de dezembro de 2019.

Data do Empenho: 08/04/2019 **Data do Sub Empenho: 26/12/2019** **Data da Liquidação: 26/12/2019**

Valor Bruto: 2.560,00 **Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20199 - Série: 01 - Sub-Série: 01 - Data de Emissão: 26/12/2019 - Data de Validade: 30/12/2019 2.560,00

Total do Documento: 2.560,00

Valor Líquido: 2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477.942.591-34 Almoxarifado	RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC-BA 020.219 Contador

Empenho: 370 /
5106

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 5106	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 050-2019
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	14.468,00	2.560,00	11.908,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI		Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no mês de dezembro de 2019.

DATA EMPENHO: 08/04/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/12/2019 DATA PAGAMENTO: 30/12/2019

Valor Bruto: 2.560,00 **Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	3005	19	2.560,00
					Total Pago:	**2.560,00**

Pague-se a quantia de R$ 2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

Empenho: 370 / 5106

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.41
1044801044 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMC FUNDEB 40
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5192-6 - COCOS
CONTA: 4.869-0

FAVORECIDO: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
CPF/CNPJ: 32.839.724/0001-10
VALOR: R$ 2.560,00
DEBITO EM: 30/12/2019

==========

DOCUMENTO: 123005
AUTENTICACAO SISBB: 8.65D.BEF.2AF.9D7.4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20199**
Data da Competência: **Dezembro/2019**
Data e Hora da Emissão: **26/12/2019 16:21:00**
Código Verificação: **AE6EDFAC4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.839.724/0001-10**
Inscrição Municipal: **65300787**
Telefone: **77.91388880.**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589**
Nome Fantasia: **ANDORINHA TRANSPORTE**
Sem Logomarca
Endereço: **FAZ SUCURIZINHO N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA**
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**
Inscrição Municipal: **65300528**
Telefone:
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 19, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 2.560,00

CNAE - **C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Item da Lista de Serviços - **16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 2.560,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.560,00	0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.560,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não Incidencia	Tributação no Municipio	Sim (0%)	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 050/2019	DATA ASSINATURA 08/04/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019**				
			OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.**				
			EMPRESA: **YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI**	CNPJ N.º - **32.839.724/0001-10**	VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
					Ônibus	**M. Benz**	**1998/1998**	**JUZ-6506**
			RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO					
			Valor Diário **R$ 256,00**	Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) **R$ 5.120,00**	Valor para 200 Dias Letivos **R$ 51.200,00**			

Boletim de Medição – **09**						Período da Medição **01/12/2019 a 31/12/2019**			Valor medido no período = R$ 2.560,00		
DADOS DO CONTRATO						**DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)**			**DADOS FINANCEIROS (R$)**		
Nº	**LINHA**	**KM DIA**	**TURNO**	**R$ KM**	**R$ DIA**	**Realizado no período**	**Realizado até o período**	**Por Realizar**	**Realizado no período**	**Realizado até o período**	**Por Realizar**
19	SAMAMBAIA / COCOS	64	V	4,00	256,00	10	153	47	R$ 2.560,00	R$ 39.168,00	R$ 12.032,00

EXECUÇÃO FINACEIRA		**PORCENTAGEM REALIZADA**	**COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS**		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R$ 51.200,00	**100 %**	**PESSOAL**	60%	**R$** 1.536,00
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO	R$ 2.560,00	**5,0 %**	**MATERIAIS**	40%	**R$** 1.024,00
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	R$ 39.168,00	**76,5 %**	***Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 050/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da R e s o l u ç ã o nº 1.332/2014 (TCM).***		
SALDO DO CONTRATO	R$ 12.032,00	**23,5 %**			

Yure carneiro da silva

YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI
CNPJ - 32.839.724/0001-10

CATIANE DE JESUS LOPES
FISCAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

PAULO EDUARDO KUNRATH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interino)
Paulo Eduardo Kunrath
Sec Mun. Educaçao - Interino
Portaria 099/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20199**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e analise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	**YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI**
NÚMERO DA NOTA FISCAL	**20199**
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	**26/12/2019**
VALOR DA NOTA FISCAL:	**2.560,00** (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DESTINO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Nº: 032-2019**
PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 013-2019**
CONTRATO	**Nº 050-2019**
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 19, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA**
VIGÊNCIA	**08 de abril a 31 de dezembro de 2019**
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	**12/04/2019 - Nº 2121**

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 26/12/2019 Amara Madalena Alves Santos **Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor**	CONFERIDO Em: 27/12/2019 Viviane Sampaio Moura Controladora Interna **Assinatura com o carimbo / Controle Interno**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) da Divisão Divida Ativa, datada em 16/12/2019, sob processo de nº e certidão sob nº 1043/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ SUCURIZINHO, nºS/N, RIA CHO DO MEIO, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300787,** CPF/CNPJ:**32.839.724/0001-10** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junt o ao erário.

Em firmeza de que eu KLEBSON ALMEIDA SANTOS , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos Interno
Diretor(a) de Tributos

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193711354**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.839.724/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
CNPJ: 32.839.724/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:58 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2020.
Código de controle da certidão: **470E.2621.2CF4.E68A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.839.724/0001-10
Razão Social: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
Endereço: FAZ SUCURUZINHO SN CASA / ZONA RURAL / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 201912170907227831178 1

Informação obtida em 23/12/2019 10:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.839.724/0001-10
Certidão nº: 192745950/2019
Expedição: 23/12/2019, às 10:33:20
Validade: 19/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.839.724/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.